



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1031/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.226,89 (Nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.015000 PTOGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8,23
3334 FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,35
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 52,15
3336 FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,00
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 66,79
3338 FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,50
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 566,18
3340 FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 472,73
3342 FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,00
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4.220,80
3344 FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,50
3345 FONTE: 31825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

082430008.2.140000 REVISÃO DE BENEFÍCIOS GERAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 275,00
3346 FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA

082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 33,56
3347 FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,60
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 319,30
3349 FONTE: 33802 FMAS PAIF - 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006

082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 87,09
3351 FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3,00
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 880,40
3353 FONTE: 33795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 30,00
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,46
3355 FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA/IDOSO

082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 87,47
3356 FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3,00
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 562,86
3358 FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 30,50
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006

082430008.2.014000 PROGRAMA PETI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 158,12
3360 FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,40
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 98,20
3362 FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,35
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 55,95
3364 FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,00
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 637,25
3366 FONTE: 33794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 22,00
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 11,03
3368 FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,50
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 148,62
3370 FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 6,50
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 115,97
3372 FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,00
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/ DEFICIENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 120,98
3374 FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,00
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

082410007.3.010000 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 31,49
3376 FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 11,50
3377 FONTE: 31809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO

082430008.2.136000 CONV/FIA CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,44
3378 FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL

082430008.2.026000 ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,12
3379 FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO

SOMA GERAL.....R\$ 9.226,89

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$ 8,23
FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$ 52,15
FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$ 66,79
FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006.....R\$ 566,18
FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....R\$ 4.220,80
FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007.....R\$ 472,73
FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA.....R\$ 275,00
FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF.....R\$ 33,56
FONTE: 33802 FMAS PAIF 2006.....R\$ 319,30
FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$ 87,09
FONTE: 33795 PMI-FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....R\$ 880,40
FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA /IDOSO.....R\$ 0,46
FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$ 87,47
FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$ 562,86
FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005.....R\$ 158,12
FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$ 98,20
FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$ 55,95
FONTE: 33794 FMAS - PETI RURAL/URBANA.....R\$ 637,25
FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$ 11,03
FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$ 120,98
FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.R\$ 148,62
FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$ 115,97
FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....R\$ 31,49
FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL.....R\$ 5,44
FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO.....R\$ 0,12

SOMA.....R\$ 9.016,19

EXCESSO DE ARRECADACÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 31787	PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....	R\$	0,35
FONTE: 31773	PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....	R\$	2,00
FONTE: 31801	FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....	R\$	2,50
FONTE: 31803	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 31830	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....	R\$	16,00
FONTE: 31825	FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....	R\$	16,50
FONTE: 31771	PROGRAMA PAIF.....	R\$	4,60
FONTE: 31802	FMAS - PAIF - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 33780	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31795	PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....	R\$	30,00
FONTE: 31781	PROGRAMA SENTINELA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31798	PROGRAMA SENTINELA - 2006.....	R\$	30,50
FONTE: 31785	PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....	R\$	5,40
FONTE: 31786	PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....	R\$	4,35
FONTE: 31793	FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....	R\$	2,00
FONTE: 31794	FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....	R\$	22,00
FONTE: 31782	PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....	R\$	0,50
FONTE: 31799	FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31783	PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.....	R\$	6,50
FONTE: 31800	FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31809	CONV/ MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....	R\$	11,50
SOMA GERAL.....		R\$	210,70
SOMA GERAL.....		R\$	9.226,89

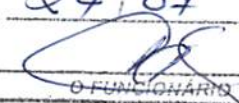
disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8637</u>
Data, <u>24, 07, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO